



PROTOCOLO GERAL

Nº

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE
OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM)

ASSUNTO: Não Participante da ATA (Carona)
NUP 64215.002226/2023-15

SALC

VOLUME I

2023

INTERESSADO: CPOR/R – 7ª RM – CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE.

ASSUNTO: Não Participante da ATA (Carona) – NE 145 – (Pregão 22/2022 – UASG 160348) - Aquisição de Luminaria.

OUTROS DADOS: OF Nº _____ - SALC/ CPOR/R

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1.			2023	17			
2.				18			
3.				19			
4.				20			
5.				21			
6.				22			
7.				23			
8.				24			
9.				25			
10.				26			
11.				27			
12.				28			
13.				29			
14.				30			
15.				31			
16.				31			

Nia

MINISTÉRIO DA DEFESA

NUP 64215.002226/2023-15

MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

CONFERIDO

Processo autuado sob o nº 64215.002226/2023-15, que trata sobre Carona – CPOR/R, para
Aquisição de Luminaria, constituído inicialmente com 17
(sete e sete) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- 1) Requisição / Despacho OD (Fl 02);
- 2) Solicitação de aceite ao fornecedor (Fl 04);
- 3) Aceite do Fornecedor (Fl 05);
- 4) Autorização do Órgão Gerenciador (Fl 06);
- 5) Orçamentos (Fl 07);
- 6) Relatório pesquisa de preço / Justificativa (Fl 08);
- 7) Mapa Comparativo (Fl 10);
- 8) Edital/Minuta em cláusula de adesão (Fl 11);
- 9) Resultado por fornecedor (Fl 15);
- 10) Certidões do fornecedor (Fl 17);
- 11) NE (Fl 25);
- 12) Termo de encerramento (Fl 27).

Recife – PE, 17 de abril de 2023


LEVI BEZERRA DA SILVA – ST QMB
Respondendo pela Chefia da SALC do CPOR/R



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
D E C E X - DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE

Requisição nº 82 - AlmoX/Div_Adm/EM
NUP: 64215.002226/2023-15

Recife, 14 de abril de 2023

Do Chefe do ALMOX

Ao Sr Ordenador de Despesas do CPOR/R

Assunto: Aquisição de material

Rfr: - Port. Min. Nr 305, de 24 de maio 95 -
Art. 13 das IG 12-02

1. Nos termos do Art. 13 da Port. Min. Nº 305, de 24 de maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o emprego das notas de crédito, referente a **aquisição de material**, conforme informações abaixo:

PREGÃO	UGR	MODALIDADE
22/2022	160348-5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	CARONA

Dotação Orçamentária:

Nr NC	PTRes	Fonte	PI	ND	Órgão	UGR
2023NC004136	171460	1000000000	I3DAFUNADOM	339030	DGO	160073

2. Justificativa:

O referido material destina-se as salas de aulas dos cursos deste Centro.


JOSÉ AGUINALDO BARBOSA JÚNIOR – 2º SGT
Almoxarife substituto do CPOR/R

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO Nº 265

DATA: 14 / 04 / 23

DESTINO: SALC

DESPACHO: Empenhar

Recife - PE, 14 / 04 / 23

Ass: 

CNPJ: 47.171.447/0001-97

FORNECEDOR: VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA.



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
124	Luminaria completa sobrepor Linear LED Slim com calha 36W Slim 120CMS Branco Frio, Fluxo Luminoso 3200lm, dimensões: 1200x75x23mm	und	60	R\$ 45,50	R\$ 2.730,00
Valor total :					R\$ 2.730,00


JÁBIS PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Maj
Fiscal Administrativo do CPOR/R

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo a presente parte requisitória e determino a abertura do processo administrativo correspondente;
2. Designo o (3º SGT – Eriberto Luís Dias da Silva) como Gestor do Empenho, a fim de acompanhar e agilizar perante o fornecedor a entrega dos Bem ou Serviço contratado; e
3. O Oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Recife, 14 de Abr de 2023


ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES – TC
Ordenador de despesas do CPOR/R



cporr almox <cporr.almox@gmail.com>



SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAR ARP

cporr almox <cporr.almox@gmail.com>
Para: licitavoglio@gmail.com

30 de março de 2023 às 13:45

Venho por meio deste solicitar autorização para adesão à ata de registro de preços (**CARONA**) do **PE SRP 22/2022 - 160348-5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO**, no item e na quantidade abaixo especificado, para a entrega no almoxarifado do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife, CNPJ 09.631.153/0001-01, localizado na Av Avenida dezessete de agosto Nr 1020, Bairro Casa Forte, Recife-PE, CEP 52061-540

Item: 124

Luminaria completa sobrepor Linear LED Slim com calha 36W Slim 120CMS Branco Frio, Fluxo Luminoso 3200lm, dimensões: 1200x75x23mm

Quantidade: 89

Valor Unitário: 45,50

Valor Total: 4.049,50

--

Atenciosamente,



Rio de Janeiro, 15 de JANEIRO de 2023.

A/C: CPOR RECIFE/PE

Venho por meio desta declarar que temos interesse na adesão à ATA do Pregão 222022, realizado pelo, 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - UASG 160348, conforme descrito abaixo.

DATA PROP.	ÓRGÃO			PREGÃO	UASG	DATA PREGÃO
31/03/2023	5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO			222022	160348	19/10/2022
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR TOTAL
124	Luminária completa sobrepor Linear LED Slim com calha 36W Slim 120CMS Branco Frio, Fluxo Luminoso 3200lm, dimensões: 1200x75x23mm	Empalux	EXHL33616	620	R\$45,50	R\$28.210,00

Item 124 – 89 unidades x 45,50 = R\$ 4.049,50

TOTAL R\$ 4.049,50

Aceito fornecer os itens solicitados nas mesmas condições da ATA.

Leandro Guilhardi Falcão
Sócio Diretor
21.981.642-8 DetranRj

Licitação

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

GesModalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Associação Pregão Eletrônico

Aberto

00022/2022

00033/2022

640430043852022

Não

Não

Solicitação

Items

Ocorrências

Filtro

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar | Limpar

¹ adesão(ões) solicitada(s)

Item			Fornecedor			Adesão	Quantidade Solicitada	Situação	Ação
452430 - Luminária			47.171.447/0001-97 - VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA.				89	Aceita	
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
124	620	Unidade	1º	620	R\$ 45,5000	0	89		

Um registro encontrado.





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 51,50

MEDIANA

R\$ 54,00

MAIOR

R\$ 45,50

GHUAGS

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
452430 2022, 2023

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00022/2022	00124	Pregão	452430	LUMINÁRIA		UNIDADE	620	R\$45,50	VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	07/11/2022
00007/2023	00074	Pregão	452430	LUMINÁRIA		UNIDADE	500	R\$54	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	03/04/2023
00010/2022	00051	Pregão	452430	LUMINÁRIA		UNIDADE	20	R\$55	JM SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	927046 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA ESPERANCA	07/11/2022

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Luminária de LED

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 03 de Abril de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra:

A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea. Preços que giram em torno de uma mesma faixa.

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

5. ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de referência do item 124 – 45,50 (quarenta e cinco e cinquenta).

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 01 (uma) folha que compõem a pesquisa de preços e uma folha como mapa comparativo.

Recife, PE, 03 de Abril de 2023


ERIBERTO LUÍS DIAS DA SILVA – 3º SGT – 3º Sgt
Responsável pela pesquisa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
D E C E X - DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo n.º 64215.002226/2023-15)

IN 73/2020, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

Foi usado o inciso I como parâmetro de pesquisa.

Recife, PE, 03 de abril de 2023

ERIBERTO LUÍS DIAS DA SILVA – 3º SGT
Aux do Almoxarife do **CPR/R**

MAPA COMPARATIVO

1	EMPRESA 01: VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA	CNPJ	47.171.447/0001-97						
2	EMPRESA02: J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	CNPJ	83.913.665/0001-13						
3	EMPRESA 03: JM SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	CNPJ	31.975.868/0001-30						
PROCESSO N° 64215.002214/2023-82									
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND MED	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MENOR PREÇO	QTD	V. TOTAL
11	Desinfetante Limpeza geral	452430	unidade	R\$ 45,50	R\$ 54,00	R\$ 55,00	R\$ 45,50	89	R\$ 4.049,50
VALOR TOTAL DOS ITENS									R\$ 4.049,50


 ERIBERTO LUÍS DIAS DA SILVA - 3º SGT
 Responsável pela pesquisa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2022
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64043.004454/2022-50)

ATENÇÃO

No recente acórdão TCU n.754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que a licitante analise detalhadamente o Edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos ilegais, v. g.: não manter a proposta, deixar de enviar documentação exigida, fazer declaração falsa, não assinar o contrato e etc., sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará a licitante a penalidades, as quais serão apuradas em regular processo administrativo.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC, Organização Militar do Exército Brasileiro sob o CNPJ 07.556.867/0001-77, subordinada ao 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediado a Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76804-604, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇO**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA DA SESSÃO: 19 DE OUTUBRO DE 2022

Horário: 09:30 horas (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item



1 DO OBJETO

- 1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material elétrico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2 A licitação será dividida em grupo, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação conforme forem de seu interesse.
- 1.3 O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item** por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4 A licitação será dividida em grupos, formados por vinte itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3 DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar ~~desclassificação~~ a desclassificação.



ANEXO II



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC, Organização Militar do Exército Brasileiro sob o CNPJ 07.556.867/0001-77, subordinada ao 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, com sede na Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, CEP 76804-604, na cidade de Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.556.867/0001-77, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Sr **RENATO COARY DE IRACEMA GOMES** – Ten Cel, nomeado pela Portaria nº 607, de 21 de julho de 2021, publicada em 22 de julho de 2021, no D.O.U nº 137. Inscrição no CPF sob o nº 213.057.828-44 portador da Carteira de Identidade nº 0203988845, processo administrativo nº **64043.004450/2022-50**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material elétrico, especificado no item 1.1, do Termo de Referência, **anexo I** do edital do Pregão **SRP nº 22/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



3 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1 Órgão Gerenciador:

3.1.1 5º Batalhão de Engenharia de Construção – 5º BEC.

3.2 Órgãos participantes:

3.2.1 17ª Brigada de Infantaria de Selva, 17º batalhão Logístico, Hospital de Guarnição de Porto Velho, 54º Batalhão de Infantaria de Selva, e Capitania dos Portos.

3.3 Tabela da Unidade Gerenciadora e Participantes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5º BEC	17º BDA	17º BLOG	HGUPV	54º BIS
1	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V\, TIPO:UNIPOLAR\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL\, COR DA COBERTURA:PRETO\, BRANCO\, VERMELHO\, AZUL CLARO\, CINZA\, VERDE-\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM\, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA\, BITOLA:1 MM2	ROLO DE 100 m	30	40	20	20	0

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde

Resultado por Fornecedor

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2º Grupamento de Engenharia de Construção
5º Batalhão de Engenharia de Construção

Pregão Nº 00022/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
99	<u>Tomada</u> Marca: Pluzie Fabricante: Pluzie Modelo / Versão: Pluzie Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOMADA, MODELO: SIMPLES, TIPO: FÊMEA, FORMATO CONTATO: 2P + T, COR CORPO: BRANCA, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPELHO 4" X 2", TIPO FIXAÇÃO: ENCAIXE	Unidade	2325	R\$ 15,0700	R\$ 3,5900	R\$ 8.346,7500
109	<u>Interruptor</u> Marca: Pluzie Fabricante: Pluzie Modelo / Versão: Pluzie Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INTERRUPTOR, TIPO: PARALELO, CORRENTE: 10 A, TENSÃO: 250 V	Unidade	1120	R\$ 8,8200	R\$ 5,0500	R\$ 5.656,0000
112	<u>Conjunto Elétrico</u> Marca: Pluzie Fabricante: Pluzie Modelo / Versão: Pluzie Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES: 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLACA, SUPORTE, PARAFUSOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A	Unidade	1470	R\$ 23,6700	R\$ 5,9000	R\$ 8.673,0000
Total do Fornecedor:						R\$ 22.675,7500

10.286.548/0001-01 - FONTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
27	<u>Cabo Elétrico Nú Cobre</u> Marca: CORFIO Fabricante: CORFIO Modelo / Versão: COBRE NU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Elétrico Nú Cobre Formação Condutor: 7 Fios , Seção Nominal: 35 MM2, Têmpera Condutor: Meio-Duro , Classe Encordoamento: 2 , Normas Técnicas: Nbr 5111 E Nbr 7575 , Diâmetro Nominal: 7,5 M	Metro	300	R\$ 35,7500	R\$ 18,1700	R\$ 5.451,0000
30	<u>Disjuntor Baixa Tensão</u> Marca: OUROLUX Fabricante: OUROLUX Modelo / Versão: MONO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Baixa Tensão Referência: Sistema N , Número De Fases: Monofásico , Curva De Disparo: C , Corrente Nominal: 40	Unidade	440	R\$ 16,3900	R\$ 6,5000	R\$ 2.860,0000
31	<u>Disjuntor Baixa Tensão</u> Marca: OUROLUX Fabricante: OUROLUX Modelo / Versão: BIFASICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Baixa Tensão Referência: Sistema N , Número De Fases: Bifásico , Curva De Disparo: C , Corrente Nominal: 50	Unidade	440	R\$ 54,5700	R\$ 20,5000	R\$ 9.020,0000
33	<u>Disjuntor Baixa Tensão</u> Marca: OUROLUX Fabricante: OUROLUX Modelo / Versão: TRIFASICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Baixa Tensão Referência: Sistema N , Número De Fases: Trifásico , Curva De Disparo: C , Corrente Nominal: 63	Unidade	240	R\$ 69,7700	R\$ 30,0000	R\$ 7.200,0000
36	<u>Disjuntor Baixa Tensão</u> Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo / Versão: CAIXA MOLDADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Baixa Tensão Aplicação: Instalações Elétricas , Curva De Disparo: C , Corrente	Unidade	22	R\$ 893,2400	R\$ 790,0000	R\$ 17.380,0000



12	<u>Cabo</u>	<u>Elétrico</u>	Metro	1200	R\$ 80,5200	R\$ 55,3500	R\$ 66.420,0000
----	-------------	-----------------	-------	------	-------------	-------------	-----------------

Flexível

Marca: FORTE CABOS

Fabricante: FORTE CABOS

Modelo / Versão: FLEXIVEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:0\,6/1 KV\, NORMAS TÉCNICAS:NBR13248\, SEÇÃO NOMINAL:95 MM2\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, CLASSE ENCORDOAMENTO:5

13	<u>Cabo</u>	<u>Elétrico</u>	Metro	500	R\$ 108,1800	R\$ 69,9000	R\$ 34.950,0000
----	-------------	-----------------	-------	-----	--------------	-------------	-----------------

Isolado

Marca: FORTE CABOS

Fabricante: FORTE CABOS

Modelo / Versão: HEPR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO ELÉTRICO ISOLADO\, MATERIAL CONDUTOR:COBRE NU\, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE\, SEÇÃO NOMINAL:120 MM2\, TENSÃO ISOLAMENTO:0\,6/1 KV\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPR 90°C\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5410\, NBR 7286 E NBR NM 280\, QUANTIDADE CONDUTORES:1\, CLASSE DE ENCORDOAMENTO:5

14	<u>Cabo</u>	<u>Elétrico</u>	Metro	500	R\$ 116,8100	R\$ 92,8000	R\$ 46.400,0000
----	-------------	-----------------	-------	-----	--------------	-------------	-----------------

Flexível

Marca: FORTE CABOS

Fabricante: FORTE CABOS

Modelo / Versão: HEPR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:0\,6/1 KV\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 7288\, SEÇÃO NOMINAL:150 MM2\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, CLASSE ENCORDOAMENTO:5

15	<u>Cabo</u>	<u>Elétrico</u>	Metro	400	R\$ 149,0700	R\$ 104,8000	R\$ 41.920,0000
----	-------------	-----------------	-------	-----	--------------	--------------	-----------------

Isolado

Marca: FORTE CABOS

Fabricante: FORTE CABOS

Modelo / Versão: HEPR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO ELÉTRICO ISOLADO\, MATERIAL CONDUTOR:COBRE NU\, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE\, SEÇÃO NOMINAL:185 MM2\, TENSÃO ISOLAMENTO:0\,6/1 KV\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPR 90°C\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5410\, NBR 7286 E NBR NM 280\, QUANTIDADE CONDUTORES:1\, CLASSE DE ENCORDOAMENTO:5

16	<u>Cabo</u>	<u>Elétrico</u>	Metro	400	R\$ 185,7800	R\$ 132,7000	R\$ 53.080,0000
----	-------------	-----------------	-------	-----	--------------	--------------	-----------------

Isolado

Marca: FORTE CABOS

Fabricante: FORTE CABOS

Modelo / Versão: HEPR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO ELÉTRICO ISOLADO\, MATERIAL CONDUTOR:COBRE NU\, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE\, SEÇÃO NOMINAL:240 MM2\, TENSÃO ISOLAMENTO:0\,6/1 KV\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPR 90°C\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5410\, NBR 7286 E NBR NM 280\, QUANTIDADE CONDUTORES:1\, CLASSE DE ENCORDOAMENTO:5

Total do Fornecedor: R\$ 284.270,0000**47.171.447/0001-97 - VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA.**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
115	<u>Lâmpada led</u>	Unidade	1125	R\$ 22,1400	R\$ 5,5000	R\$ 6.187,5000

Marca: Empalux

Fabricante: Empalux

Modelo / Versão: Lampada Bulbo Led

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada Bulbo Led 10W base E27 Bivolt Cor: 6500K, IRC:80, FP: 0,92, 600 lumens, Branca Fria, Selo Inmetro

116	<u>Lâmpada Led</u>	Unidade	1125	R\$ 32,3100	R\$ 11,8000	R\$ 13.275,0000
-----	--------------------	---------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: Elgin

Fabricante: Elgin

Modelo / Versão: LÂMPADA DE LED TUBULAR T8

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 18W, G13, BIVOLT, 6500K, 1850 LUMENS, IRC:80, FP:92, 120cms, Selo INMETRO, Equivalencia Fluorescente de 40W

124	<u>Luminária</u>	Unidade	620	R\$ 85,0000	R\$ 45,5000	R\$ 28.210,0000
-----	------------------	---------	-----	-------------	-------------	-----------------

Marca: Empalux

Fabricante: Empalux

Modelo / Versão: Luminaria completa sobrepor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminaria completa sobrepor Linear LED Slim com calha 36W Slim 120CMS Branco Frio, Fluxo Luminoso 3200lm, dimensões: 1200x75x23mm

Total do Fornecedor: R\$ 47.672,5000**Valor Global da Ata: R\$ 2.025.574,2600**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

Voltar



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.171.447/0001-97
Razão Social: VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/07/2023
FGTS	Validade:	01/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/04/2023
Receita Municipal	Validade:	27/04/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/07/2023

Emitido em: 17/04/2023 13:11

1 de 1

CPF: [REDACTED] Nome: DAYNON VINICIUS NASCIMENTO OLIVEIRA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.171.447/0001-97
Razão Social: VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 200207 - PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA-5A.REGIAO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 16/01/2023 Prazo Final: 15/04/2023
Número do Processo: 1.05.0270/2022-01
Descrição/Justificativa: Sanção fundamentada no art. 7ª da Lei nº 10.520/2022; art. 49, inciso IV, do Decreto nº 10.024/2019; art.18, inciso IV, e § 2ª da IN/MPF nº 02/2020, e itens 13.1 e 13.1.5 do Edital do Pregão MPF/PRR5 nº 07/2022, por tentativa de burla de penalidade sofrida por empresa com sócio em comum, EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.473.928/0001-68



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

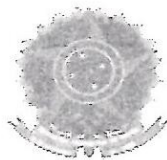
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.171.447/0001-97
Razão Social: VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
(Insp G Ens Ex / 1937)



DIEx nº 44-AACIA/DECEEx - CIRCULAR
EB: 00105.021520/2019-04

Rio de Janeiro, RJ, 16 de abril de 2019.

Do Chefe do Gabinete do Departamento de Educação e Cultura do Exército

Ao Sr Subchefe do Centro de Capacitação Física do Exército / Fortaleza de São João, Subdiretor de Educação Preparatória e Assistencial, Subdiretor de Educação Superior Militar, Subdiretor de Educação Técnica Militar, Subdiretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército

Assunto: abrangência da sanção do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93 e a do art. 7º da Lei 10.520, de 2002

Referência: DIEx nº 197-S2/Subchefia/Chefia - CIRCULAR, de 5 ABR 19

Anexo: DIEx nº 142-Asse1-SSEF-SEF, de 01 OUT 13

1. Acerca do assunto, informo-vos que a 1ª ICFEx encaminhou para este Departamento, por intermédio do DIEx acima referenciado, o DIEx nº 142-Asse1/SSEF/SEF, de 01 de outubro de 2013, em anexo, versando sobre as penalidades de suspensão temporária de participar em licitação e de impedimento de contratar com a Administração.

2. Por oportuno, cabe lembrar o prescrito no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/2002:

a. Lei 8.666/93:

"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos."

b. Lei 10.520/2002:

"Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito

Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."



3. À vista disso, a Secretaria de Economia e Finanças manifestou seu entendimento da maneira abaixo transcrita, conforme denota-se do constante nas alíneas a. e b. do nº 5. do expediente anexo:

" 5. Em vista do exposto, esta Secretaria entende que:

a. A sanção prevista no inciso III, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, de suspensão temporária de participar em licitação e de impedimento de contratar com a Administração, é restrita ao órgão responsável pela imputação. No âmbito do Exército, pois, isso significa que tal penalidade, desde que imposta por qualquer unidade gestora, produzirá efeitos em relação a todas as demais unidades gestoras desta Força Singular.

b. A sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520, de 2002, produz efeitos em relação a todos os órgãos do ente federativo ao qual pertence o órgão sancionador. Assim, qualquer penalidade com tal fundamento, desde que imposta por órgão da Administração Pública Federal, se estenderá a todas as unidades gestoras do Exército." (grifo do autor)

4. Em consequência, encaminho-vos o documento anexo para conhecimento e adoção das providências cabíveis, solicitando a possibilidade da divulgação do assunto para as OM/UG subordinadas.

JULIO CESAR TEIXEIRA - Cel
Chefe do Gabinete do Departamento de Educação e Cultura do Exército

**"CENTENÁRIO DA MISSÃO FRANCESA NO BRASIL, 1919/1940: VETOR DE
PROFISSIONALIZAÇÃO EM NOSSO EXÉRCITO"**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.171.447/0001-97

Certidão nº: 16069651/2023

Expedição: 17/04/2023, às 13:15:57

Validade: 14/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.171.447/0001-97, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a ~~recolhimentos~~ recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2023 13:16:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA.**
CNPJ: **47.171.447/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**SIAFI**Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

TESOURARIA NACIONAL



Data e hora da consulta: 17/04/2023 13:15:38

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	
47171447	VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAC	Adimplente	Há até 30 dias:	0
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Data e hora da consulta: 18/04/2023 14:43

Usuário: ***.975.904-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160191	CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.631.153/0001-01	AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020. CASA FORTE	52060-335
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	OD:(081) 3441-7922 /SET FIN/FIS ADM:3441-3905

Ano	Tipo	Número
2023	NE	145

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/04/2023	Ordinário	64043004385202284	0,0000	2.730,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
47.171.447/0001-97	VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAC	20030-002
Endereço		
GRACA ARANHA 00057	SAL 505 CENTRO	
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

SI - 24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES - CONFORME REQ 82/2023 - ALMOX/DIV_ADM/EM - NUP:64215,002226/2023-15, DE 14/04/23 (2023NC004136 - DGO - 160073) I3DAFUNADOM. (PREGÃO 22/2022 - UASG 160348 - CPOR/R NÃO PARTICIPANTE DA ATA).

Local da Entrega

AV. 17 DE AGOSTO, 1020 CASA FORTE, RECIFE -PE

Informação Complementar

16034805000222022 - UASG Minuta: 160191

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/04/2023 14:40:12	Alteração

Data e hora da consulta: 18/04/2023 14:43

Usuário: ***.975.904-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

2.730,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00124 - LUMINÁRIA, TIPO SOBREPOR, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, FORMATO RETANGULAR, TIPO LÂMPADA LED, COR BRANCA, QUANTIDADE LÂMPADAS 1 UN, DIMENSÕES (LXAXP) 190 X 92 X 140 MM, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 32 W, INSTALAÇÃO TETO OU PAREDE	2.730,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/04/2023	Inclusão	60,00000	45,5000	2.730,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES

***.812.917-**

18/04/2023 14:40:12

Responsável pela Nota de Empenho

LEVI BEZERRA DA SILVA

***.975.904-**

18/04/2023 11:45:20



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ªRM/ 1933)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 29 dias do mês de ABRIL de 2023, neste Protocolo / Apoio,
procedemos ao encerramento do processo Nº 64215.002226/2023-15, da folha 01
a 27.


LEVI BAZERRA DA SILVA – ST QMB
Respondendo pela Chefia da SALC do CPOR/R

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO Nº 336

DATA: 24 / 04 / 2023

DESTINO: Sale

DESPACHO: Do encaminhamento
ao Doc.

Recife - PE, 24 / 04 / 23

Ass: [Assinatura]
SANDRO CORDEIRO DE SOUSA - PTC
Assessor Administrativo e financeiro do CPOR